



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 04 de novembro de 2024

ANO LVII Nº 13.873

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

Departamento de Administração Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IPASP

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.199, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 281.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1)	12	12011-Semac	1339100221109	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 73.000,00
2)	12	12011-Semac	1339100221128	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 29.000,00
3)	12	12011-Semac	0412200042106	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 70.000,00
4)	12	12011-Semac	1339200212116	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 60.000,00
5)	12	12011-Semac	1339100222124	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 20.000,00
6)	12	12012-Semac	1339200212130	449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 19.000,00
7)	12	12011-Semac	1339200212136	339039	Outros Serv. de Terc.– P. J.:	R\$ 10.000,00

Para as dotações:

1)	12	12011-Semac	1339200212122	339039	Outros Serv. de Terc.– P. J.:	R\$ 81.000,00
2)	12	12011-Semac	2369500352149	339039	Outros Serv. de Terc.– P. J.:	R\$ 200.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de outubro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 20.201, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 3.000.000,00.

1

1

2

2

2

2

3

4

4

7

8

10

10

10

10

11

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1)	05	05011-Semad	1133100062029	339030	Material de Consumo:	R\$ 900.000,00
2)	05	05011-Semad	0412200042605	449052	Equip. e Mat. Perm.:	R\$ 500.000,00
3)	08	08011-Semozel	1545100391256	449051	Obras e Instalações:	R\$ 600.000,00
4)	08	08011-Semozel	1854100252326	339039	Outros Serv. de Terc. – P. J.:	R\$ 1.000.000,00

Para a dotação:

1)	05	05011-Semad	0412200042604	339139	Serv. de T. P. J.-Intra Orc. :	R\$ 3.000.000,00
----	----	-------------	---------------	--------	--------------------------------	------------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 31 de outubro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2024

Aquisição de Materiais para Implementação de Hortas.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 11,90
2	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 33,35
3	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA	R\$ 92,30
4	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 28,40
5	MARFEX LOPES COM DE MAT P/ CONSTR LTDA ME	R\$ 18,34

Piracicaba, 30 de outubro de 2024.

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 468/2024

OBJETIVO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Postes Padrão
Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 19/11/2024 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO já está disponível para download no site <https://bnccompras.com/>.

Piracicaba, 01 de novembro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancaloni
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 517/2024

OBJETO: Registro de Preços para a Prestação de Serviços de Afiação de Lâminas e Tesouras e de Gravação dos Números de Patrimônio
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2024, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/11/2024, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.bnccompras.com>.
Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 01 de novembro de 2024.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe do Setor de Cadastro, Expediente e Suporte

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 01 de Novembro de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

PRORROGANDO com fundamento no artigo 13, inciso II da Lei Municipal nº 1972/72 c/c artigo 2, §1º Da Lei Municipal nº 6066/2007 e Lei Federal nº 13.022/2014 o(a) Sr(a): BRUNO ROBERTO ARIEDE, inscrito no R.G. sob o nº 296206891 para exercer em comissão o cargo de CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, por mais 02 anos com vencimento em 09 de setembro de 2026, referência 15-A, junto a GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA cargo criado pela Lei Municipal 6066/2007. Retroagindo seus efeitos em 09 de Setembro de 2024.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr(a). ANA LIVIA DEO GONCALVES, RG 412689911, para exercer o cargo efetivo de ANALISTA DE LABORATÓRIO (NIVEL SUPERIOR)-ESTATUTÁRIO, referência 14-B, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 9175/2019, 9539/2021 e 9698/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) GIOVANA PAOLA CAPISTRANO DA COSTA, RG 267471889, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, referência 14-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara
Nazareth Piracicaba – São Paulo

Página: 8
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Giovana Paola Capistrano da Costa, residente à Rua Maria Manieiro, nº 520, complemento nenhum, na cidade de Piracicaba, nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de ASSESSOR DE GABINETE - COMISSÃO, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

-1 Carro Marca VW UP 2014/15

-1 Imóvel tipo terreno situado na R. Guilherme C. de Matos S/ N° no bairro

Chácaras Água Branca/Piracicaba/SP

-1 Porcentagem/parte de Imóvel tipo casa situada na R. Maria Manieiro, 520 no

Bairro Terras do Engenho/Piracicaba/SP

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 28 de Outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
GIOVANA PAOLA CAPISTRANO DA COSTA
Data: 01/11/2024 11:34:08:0000
Verifique em <https://verificador.ig.gov.br>

Assinatura

Peça do processo/documento PMP 2024/139450, materializada por: C.T.M em 01/11/2024 14:32 CPF: ***.681.908.**

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2022, no cargo de ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
18º G	DAVID RICARDO BOLDRIN

Piracicaba, Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 06/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos - 7º andar, sito à rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 06/11/2024, às 09:00:00h, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível(Favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- c) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- d) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- h) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- i) Título de Eleitor ou e-título;
- j) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- k) Certificado de Reservista;
- l) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- m) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- n) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- o) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- p) Carteirainha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- q) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- r) Diploma de conclusão de Curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente Registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada, experiência mínima de 02 (dois) anos em desenvolvimento de software utilizando linguagem de Programação PHP e banco de dados Microsoft SQL Server, para aplicativos web, facilidade de trabalho em equipe, desejável conhecimento em HTML, CSS e Javascript, conhecimento de softwares de escritório, como pacote Microsoft Office ou OpenOffice, experiência no desenvolvimento orientado a objetos utilizando metodologia UML e experiência em integração de softwares.

Cargo: ANALISTA PROGRAMADOR - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
19º	Wellington Araujo da Silva

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Sexta-feira, 01 de Novembro de 2024

LUÍS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2024

Fornecimento Parcelado de Acessórios de Higiene e Armazenamento.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESAS	VALOR UNITÁRIO R\$
1	HOFFMANN & GOMES LTDA	1,16
2	IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP	8,40
3	IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP	15,50
4	FRACASSADO	-
5	Techpel Soluções Corporativas Ltda	16,88
6	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELLI	58,40
7	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELLI	26,10
8	FRACASSADO	-
9	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELLI	23,80
10	IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP	20,30
11	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	29,70
12	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	15,97
13	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	24,56
14	Techpel Soluções Corporativas Ltda	55,27
15	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELLI	83,77

16	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELLI	194,00
17	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR EIRELLI	73,45
18	FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAÚDE LTDA	41,86
19	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4,13
20	SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA-EPP	2,04
21	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	86,00
22	IRINEU VALENTIM TONELOTTO-EPP	3,70
23	FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAÚDE LTDA	27,85
24	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	27,82

Piracicaba, 1º de novembro de 2024.

MARCELO PINTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ASCLÉ BRASIL LTDA, CNPJ nº 28.911.309/0001-52, Rua Serra Negra, nº 78, Galpão 02, Praia do Morro, Guarapari - ES, CEP: 29216-560, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 518.461/2023 - PE 604/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 10 (dez) dias para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 04 de novembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa PHOELAB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.296.127/0001-49, de que foi aplicada pena de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato tendo em vista sua recusa injustificada de assinatura/receber o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, nos termos dos itens 12.3.2.5. do Instrumento Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 143.226/20 - PE 02/21. Abre-se vistas do processo e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 04 de novembro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Divisão de Fiscalização

**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 356/2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 31 de Outubro de 2.024

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ACACIO FERNANDO BARBOSA	61288/2024
AGENOR FRANCIS CARVALHO DE ABREU	82612/2024
EDMAR FLORIANO DA SILVA	35687/2024
EDMAR FLORIANO DA SILVA	35684/2024
EDMAR FLORIANO DA SILVA	35682/2024
EDMAR FLORIANO DA SILVA	35672/2024
ELTON PERPETUO MARTINS	74305/2024
EXECP ADMINISTRADORA S/S LTDA	59044/2024
GISELE ASCENCIO ERNANDES	9790/2024
JACONIAS PATRICIO	84703/2024
SCARAZZATI EMPREENDIMENTOS LTDA	87811/2024
SILVIO RICARDO DOS SANTOS	73700/2024
TRANSPORTE COLETIVO DE PIRACICABA SPE LTDA	25733/2016
Y PARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP	162412/2014

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 357/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 75254/2019, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/11/2024: Auto de Infração Nº 82510.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/11/2024

CONTRIBUINTE:

JC CAPUTTO VEICULOS ME
RUA/AVN COMENDADOR LUCIANO GUIDOTTI, 440 - BAIRRO HIGIENOPOLIS - PIRACICABA - SP CEP 13417-370 -CNPJ 19.626.481/0001-73 - CPD 630644 - OS 3714/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202411/Home/Index/1000/1/1>

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 358 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 71121/2007, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 04/11/2024: Auto de Infração Nº82511.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 04/11/2024

CONTRIBUINTE:

TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA.
RUA/AVN RUA ABELARDO BENEDICTO LIBÓRIO, 600 - BAIRRO UNINORTE - PIRACICABA - SP CEP 13413-071 -CNPJ 20.468.310/0092-80 - CPD 611427 - OS 4370/2024
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/202411/Home/Index/1000/1/1>

Secretaria Municipal de Finanças*Estado de São Paulo – Brasil*

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

COMUNICADO

À
Caio Schiavon
Referente: Isenção de IPTU - Deficiente
Piracicaba / SP

Ref./ Protocolo nº 53.484/2024**CPD ou I.C. Reduzido: 1623926**

Prezado Senhor:

Favor providenciar para a Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Finanças, Divisão de Tributos Imobiliários as CERTIDÕES DE UM ÚNICO IMÓVEL do 1º e 2º Cartórios de Registro de Imóveis, em nome de **Caio Schiavon**, – CPF: **358.666.388-94**, comprovando não possuir outro imóvel no município, para podermos prosseguir com a solicitação de ISENÇÃO IMOBILIÁRIA.

Endereço dos Cartórios:

Primeiro Registro de Imóveis Shopping Center Piracicaba Av. Limeira, 722 – Vila Rezende – Piracicaba/SP	Segundo Registro de Imóveis Rua Voluntários de Piracicaba, 640 Centro – Piracicaba/SP
--	--

Prazo máximo para entrega das certidões é de 30(trinta) dias prorrogáveis por igual período a contar do recebimento deste.

O não atendimento no prazo estipulado, sem justificativa prévia, implicará no **INDEFERIMENTO** do pedido e arquivamento do processo.

Piracicaba, 04 de novembro de 2024.



www.piracicaba.sp.gov.br
prefeituradepiracicaba
PrefeituradePiracicabaSP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 3º andar
Departamento de Administração Tributária - Divisão de Tributos Imobiliários
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1120
Tel. (19) 3403-1122

Secretaria Municipal de Finanças*Estado de São Paulo – Brasil*

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

COMUNICADO

À

Francisco Barroso

Referente: Isenção de IPTU - Deficiente

Piracicaba / SP

Ref./ Protocolo nº 24.189/2024**CPD ou I.C. Reduzido: 1596832**

Prezado Senhor:

Favor providenciar para a Prefeitura do Município de Piracicaba, Secretaria Municipal de Finanças, Divisão de Tributos Imobiliários as CERTIDÕES DE UM ÚNICO IMÓVEL do 1º e 2º Cartórios de Registro de Imóveis, em nome de Francisco Barroso, – CPF: 017.189.618-12, comprovando não possuir outro imóvel no município, para podermos prosseguir com a solicitação de ISENÇÃO IMOBILIÁRIA.

Endereço dos Cartórios:

Primeiro Registro de Imóveis Shopping Center Piracicaba Av. Limeira, 722 – Vila Rezende – Piracicaba/SP	Segundo Registro de Imóveis Rua Voluntários de Piracicaba, 640 Centro – Piracicaba/SP
--	--

Prazo máximo para entrega das certidões é de 30(trinta) dias prorrogáveis por igual período a contar do recebimento deste.

O não atendimento no prazo estipulado, sem justificativa prévia, implicará no **INDEFERIMENTO** do pedido e arquivamento do processo.

Piracicaba, 04 de novembro de 2024.



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
v Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 3º andar
Departamento de Administração Tributária - Divisão de Tributos Imobiliários
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1120
Tel. (19) 3403-1122

Departamento de Administração Tributária

**Secretaria Municipal de Finanças***Estado de São Paulo – Brasil*

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE – 01/11/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO DE IPTU DEFICIENTE	LÚCIA MARIA DOS SANTOS	40.127/2023



www.piracicaba.sp.gov.br
f prefeitura de piracicaba
v Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE FINANÇAS | SEMFI - 3º andar
Departamento de Administração Tributária - Divisão de Tributos Imobiliários
Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3403-1120
Tel. (19) 3403-1122

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
25.368	VALDIMIR JOSE GUSTINELLI	ENTULHO EM IMÓVEL
25.512	IRE PIRACICABA 01 SPE LTDA.	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.575	PAULO EDUARDO CAMPACCI	FALTA DE REALIZAÇÃO DO CADASTRO NO SISTEMA PGRS
25.621	TRENTOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.622	MARIA EDUARDA HENRIQUE FERNANDES	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
25.627	GENI PIRES DO PRADO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
25.629	REINALDO BATISTA FERNANDES	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
25.630	JARLESON PEREIRA DA SILVA	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
25.631	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE CALÇADA
25.632	EVANDRO EDSON LEOPOLDO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
25.638	JOAO GOMES DE PAULA	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.648	MARTA STERDE MORAES	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
25.650	GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA	LIMPEZA DE CALÇADA
25.651	PATRICIA DANTAS BUENO DE GODOY	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
25.652	VANDERVALDO GUTIEREZ BEGA	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.659	MARIA SILVIA INACIO DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.660	JOSE FLORIVAL SANTANA (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.673	ISAIAS GIACOMINI	LIMPEZA DE CALÇADA
25.677	AGROPECUARIA DO MANÉ COMERCIAL LTDA	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
25.678	JAMILE ISMAIL	LIMPEZA DE IMÓVEL
25.685	MARCIA CRISTINA MONTAGNARI	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
25.697	JOSE MAURO PEREIRA	DISPOSIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO EM PRAÇA / PARQUE / ÁREA VERDE
25.704	JORIDES DE SOUZA FAGUNDES	DISPOSIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO EM PRAÇA / PARQUE / ÁREA VERDE
25.705	FERNANDO JOSE CHIARINELI	DISPOSIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO EM PRAÇA / PARQUE / ÁREA VERDE
25.709	EDINA APARECIDA DAS NEVES	DISPOSIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO EM PRAÇA / PARQUE / ÁREA VERDE
25.713	JOAO MARCOS DETONI	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
19.151	KATYA CESARIO ALBUQUERQUE	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.153	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.154	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.155	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.156	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.157	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.158	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.159	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.168	EDUARDO NASTARO NICOLETI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.175	COMUNIDADE EVANGELICA PENTECOSTAL EL SHADDAI	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
19.179	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	LIMPEZA DE IMÓVEL
19.180	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

Piracicaba, 01 de novembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereco
25.368	VALDIMIR JOSE GUSTINELLI	Rua Antônio Bacchi, 712Paulicéia - PIRACICABA - SP - 13424-070
25.631	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
25.638	JOAO GOMES DE PAULA	Rua Gabriel Coury Athié, 188Jardim Maria - PIRACICABA - SP - 13408-010
25.650	GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA	Rua SÃO JOÃO, 2077ARTEMIS - PIRACICABA - SP - 13432-009
25.652	VANDERVALDO GUTIEREZ BEGA	Rua Barão do Turvo (Parque Residencial Eldorado), 54ELDORADO - PIRACICABA - SP - 13421-680
25.660	JOSE FLORIVAL SANTANA (ESPÓLIO)	Rua DR DARIO BRASIL, 247Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-545

AI	Infrator	Endereco
19.153	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
19.154	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
19.155	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
19.156	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
19.157	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
19.158	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
19.159	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
19.179	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693
19.180	AUDAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Rua General Câmara, 478Jardim Califórnia - PIRACICABA - SP - 13424-693

Piracicaba, 01 de novembro 2024.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024
Aquisição de equipamentos e Instrumentos Cirúrgicos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1		R\$ 8,3900
2		R\$ 27,9200
3		R\$ 25,5000
4		R\$ 22,9900
5		R\$ 34,2600
6		R\$ 16,2100
7	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 16,8800
8		R\$ 45,0800
9		R\$ 16,8300
10		R\$ 18,1800
11		R\$ 19,9900
12		R\$ 20,8100
13		R\$ 26,7600
14		R\$ 27,9200
15	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 38,8000
16	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 29,9000
17	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 38,5000
18	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 45,8000
19	FRACASSADO	
20		R\$ 5.820,0000
21	EQ SAUDE	R\$ 16,0000
22		R\$ 9,4900
23	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 44,2000
24		R\$ 33,8000
25	EQ SAUDE	R\$ 118,0000
26	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 46,8000

Piracicaba, 31 de outubro de 2024.

RONALDO DELFINI CANÇADO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 619/2023

Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Fragmentadoras

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	VENDOR INFORMÁTICA IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA, COMERCIO, RECARGA E MANUTENCAO LTDA	R\$ 7.400,00
02	FRACASSADO	

Piracicaba, 31 de outubro de 2024.

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

PROCURADORIA GERAL

JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 2024/136.656

Entidade: Centro de Reabilitação Piracicaba – CNPJ Nº 54.409.008/0001-35.

Objeto: Continuidade dos atendimentos de habilitação e reabilitação para pessoas com dificuldades no desenvolvimento neuropsicomotor, assim como para aquelas com deficiências físicas, intelectuais ou múltiplas

Valor: R\$ 2.691.693,60 (dois milhões seiscentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Vigência: 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, prorrogáveis.

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e Portaria GM/MS nº 5.396, de 20 de setembro de 2024.

JUSTIFICAMOS a dispensa na realização do procedimento do Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa, considerando a destinação de recursos somente pode ser repassada para a única entidade habilitada e aprovada pelo Ministério da Saúde no Município de Piracicaba.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 01 de novembro de 2024.

Dr. Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:

Processo nº: 564.583/2023.

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da Sra. CATIA FRANCIELI TURCI BARANSKI, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABSOLVIÇÃO da servidora Sra. CATIA FRANCIELI TURCI BARANSKI, por insuficiência de provas, e o consequente ARQUIVAMENTO do presente processo.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional**HOMOLOGAÇÃO – Renata Helena da Silva Bueno, Corregedora Geral do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Segunda Câmara Correicional no seguinte Processo:**

Processo nº: 565.456/2023

Assunto: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face de CLAUDIA FERNANDA SECAMILLE VIEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO à servidora pública municipal, Sra. CLAUDIA FERNANDA SECAMILLE VIEIRA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Presidente da Segunda Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ATO N.º 1248, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

(Constitui a Comissão Especial para planejamento, execução e fiscalização do Inventário Físico de Materiais de Consumo em todas as áreas de armazenagem do Setor de Almoxarifado do SEMAE, referente ao exercício 2024 e dá outras providências.)

Engº Raul Emilio Adamoli Moraes, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando a obrigatoriedade da prestação de contas do SEMAE aos órgãos de controle, em especial ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE; Considerando o cumprimento do art.º 96, da Lei Federal n.º 4320/1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Considerando o Manual de Controle Interno 2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Considerando o Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Considerando a imprescindibilidade de manter a eficiência e eficácia dos serviços do SEMAE, preservando o erário presente nos materiais e equipamentos públicos; Considerando a busca de melhores metodologias e estratégias de controle nos procedimentos adotados;

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial para planejamento, execução e fiscalização do Inventário Físico de Materiais de Consumo, em todas as áreas de armazenagem do Setor de Almoxarifado do SEMAE, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão Especial, como membros titulares:

Clayton Luis Ramos da Silva - n.º funcional 2092-9;
Ana Luiza Ferreira dos Santos - n.º funcional 2610-3;
Maria Alice da Silva Santos - n.º funcional 0976-1;
Rita de Cassia Zopi - n.º funcional 2451-1;
Luis Armando Verissimo - n.º funcional 1629-7;
Gedivaldo Anezio de Campos - n.º funcional 1871-5.

Parágrafo único - Fica designado como Coordenador Geral dos trabalhos o servidor Clayton Luis Ramos da Silva.

Art. 3º. A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos até a conclusão de todas as etapas do Inventário Físico de Materiais.

Art. 4º. Todo o procedimento de inventário deverá ser finalizado antes do término do exercício de 2024.

Art. 5º. Os trabalhos da Comissão deverão ser apresentados à diretoria do Departamento Administrativo através de processo próprio, já incluso o parecer final e conclusivo realizado pela comissão ora nomeada, a qual após análise, inclusão de todos os dados e estatísticas anuais, cálculos e parecer do DA, remeterá ao presidente para ciência e homologação.

Art. 6º. A comissão ora designada deverá adotar, no mínimo, os seguintes procedimentos:

Planejar, executar, fiscalizar e finalizar todo o processo de inventário de materiais de consumo do SEMAE;
Realizar possíveis correções e atualizações em quantidades e valores dos bens de consumo, executando a efetiva regularização no sistema informatizado, conforme dispõe a legislação vigente;
Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário;
Propor, se necessário, procedimentos que visem dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;
Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e se for o caso, apontá-los no relatório final para providências;
Identificar e analisar possíveis problemas operacionais do Almoxarifado, e se for o caso, apontá-los no relatório final;
Denunciar por escrito, caso constate, qualquer ilegalidade verificada no estoque;
VIII. Documentar todas as etapas do inventário em processo próprio, procedendo a aneção de todos os documentos comprobatórios.

Art. 7º. Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos e sendo os serviços prestados constantes nas atribuições do local, bem como, considerados de relevância para o município, os servidores ora designados não receberão qualquer remuneração adicional.

Art. 8º. Este ATO entrará em vigor na data de sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Raul Emilio Adamoli Moraes
Presidente do SEMAEClarindo José de Moraes Neto
Superintendente AdministrativoDouglas Sarti Toledo
Diretor do Departamento Administrativo

Cumpra-se e publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

COMUNICADO | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 11.2024

A Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 e alterada pelo Ato n.º 1174, de 16 de novembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que foram instaurados processos sindicantes para avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados: ADILSON GREGO JUNIOR, ALEXANDRE SANTARATO, ANTONIO JOSE FERREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, ANTONIO MARQUES SCHAIDER, DANIEL DANTE BUENO DE CAMARGO, DRIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO, FELIPE MILANI BALDAN, FERNANDA TROMBIM, GENEZIO BELMIRO, JESSE AURELIANO DOS SANTOS, JONAS ANTONIO ALVES, JONATAS RODRIGUES SILVA, MARCOS MAGALHAES FIGUEIRO, MATHEUS MENDES DA SILVA, MELISSA ANTUNES FERNANDES, NUNO BERNARDES ZIN GARCIA PIRES, PRISCILLA CORREA, RENATA APARECIDA GALASSI, ROSILENE EPIFANIO ROQUE, SERGIO DOS SANTOS, SERGIO STENICO JUNIOR, SUELEM TOLEDO SIQUEIRA, VALDECI ARAUJO NEVES, WALLISON ALMEIDA DE OLIVEIRA, WELLINGTON DOS SANTOS BENEVIDES E WILLIAM VECCHINI

A Comissão

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO****PROCESSO DIGITAL N.º 517939/2023**

7ª Avaliação de Desempenho – Período: 04/2024 a 10/2024

Raul Emilio Adamoli de Moraes, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019 c/c Ato n.º 1174, de 16 de novembro de 2022, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o (a) servidor (a) JULIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula funcional n.º 2.465-4, APTO (A) para o cargo de Engenheiro Civil. Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41, da Constituição Federal de 1988. À Comissão para providências.

Piracicaba, 01 de novembro de 2024.

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024
PROCESSO N.º 2024/023739**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE COLABORAÇÃO E PRODUTIVIDADE (E-MAIL INSTITUCIONAL, ONEDRIVE, MICROSOFT TEAMS, MICROSOFT OFFICE 365 E POWERBI PRO) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SMT

Raul Emilio Adamoli de Moraes, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer n.º 355/2024/PJ/FMB, e com fundamento no art. 75, inc. IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação n.º 018/2024 à empresa CIA. DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP, inscrita no CNPJ 62.577.929/0001-35, no valor de R\$ 367.487,40 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, 01 de novembro de 2024.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE**CONTRATO N.º 100131/2024
PREGÃO N.º 59/2024 - PROCESSO N.º 012682/2024**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVICOS DE INSTALAÇÕES LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar em diversas unidades do Semae.

Vigência: prazo de execução de 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$ 80.775,75 (oitenta mil, setecentos e setenta e cinco mil e setenta e cinco centavos).
Código Orçamentário 4.4.90.52 e Programa de Trabalho 17.122.0004.2394.0000 do exercício de 2024 – Empenho n.º 2218/2024.

Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.122.0004.2394.0000 do exercício de 2024 – Empenho n.º 2220/2024

Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000 do exercício de 2024 – Empenho n.º 2246/2024

Código Orçamentário 4.4.90.52 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2434.0000 do exercício de 2024 – Empenho n.º 2262/2024

Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2434.0000 do exercício de 2024 – Empenho n.º 2263/2024

Código Orçamentário 4.4.90.52 e Programa de Trabalho 17.123.0006.2405.0000 do exercício de 2024 – Empenho n.º 2267/2024

Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.123.0006.2405.0000 do exercício de 2024 – Empenho n.º 2269/2024

Código Orçamentário 4.4.90.52 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2424.0000 do exercício de 2024 – Empenho n.º 2273/2024

Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2424.0000 do exercício de 2024 – Empenho n.º 2274/2024

Assinatura: 31/10/2024.

**CONTRATO N.º 100133/2024
PREGÃO N.º 59/2024 - PROCESSO N.º 012682/2024**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento, instalação e desinstalação de aparelhos condicionadores de ar em diversas unidades do Semae.

Vigência: prazo de execução de 30 (trinta) dias.

Valor total: R\$ 32.794,62 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

Código Orçamentário 4.4.90.52 e Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000 do exercício de 2024 – Empenho n.º 2255/2024

Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.122.0004.2398.0000 do exercício de 2024 – Empenho n.º 2256/2024

Assinatura: 31/10/2024.

**CONTRATO N.º 100134/2024
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 109/2024 - PROCESSO N.º 018287/2024**

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VITAE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.

Objeto: prestação de serviços de gerenciamento elétrico por telemetria.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor total: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Código Orçamentário 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 17.512.0023.2424 do exercício de 2024. Empenho n.º 2248/2024.

Assinatura: 31/10/2024.

PROCESSO N.º 19309/2024 TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE CONVENIADA: BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A.

CNPJ: 31.895.683/0001-16.

Objeto: concessão de empréstimos e financiamentos aos servidores públicos municipais ativos da CONVENIENTE, com implementação dos respectivos pagamentos através de desconto das prestações em folha de pagamento

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor: Sem ônus financeiro para o SEMAE.

Assinatura: 01/11/2024.

EDITAL N.º 02/2024**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrita no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, em Piracicaba/SP, torna público a situação das convocações para o processo seletivo para a contratação de estagiário(s), conforme o quadro a seguir:

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º. 03/2023
CONVOCAÇÃO - ENSINO SUPERIOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

15º GERAL	THAMIRES MARTINS DE OLIVEIRA	CONVOCADO
-----------	------------------------------	-----------

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º. 02/2024
CONVOCAÇÃO - ENSINO TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO**

3º GERAL	HEVILLYN ALVES MENEZES	DESISTENCIA
4º GERAL	ALICE CAPARROZ ESTEVAM	CONVOCADO
5º GERAL	ANNA CLARA MARTINS DA SILVA	CONVOCADO

Piracicaba, 31 de outubro de 2024.

Divisão de Recursos Humanos SEMAE

IPASP**EXTRATO DE CONTRATO**

De ordem do Sr. ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do IPASP, faço público para conhecimento aos interessados, que foi celebrado contrato com a empresa KANSAI CONSULTORES DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.495.939/0001-98, nos moldes do que abaixo se resume:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de Estudo de Solvência e de Gestão de Ativos e Passivos (ALM – ASSET LIABILITY MANAGEMENT). DO CONTRATO ORIGINAL

DATA.....: 29 de outubro de 2024

PRAZO.....: 90 (noventa) dias

PROCESSO.....: 028/2024

LICITAÇÃO.....: Dispensa de Licitação

VALOR GLOBAL.....: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Piracicaba, 1º de novembro de 2024.

Ilma Gomes de Araujo
-Depto. de Administração Geral -

RESOLUÇÃO n.º 4.782, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

(Nomeia Agente de Contratação, Pregoeira(o) e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso de suas atribuições, conferidas em lei e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora Sra. FERNANDA CAROLINE FORTI para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do IPASP, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º. A mesma servidora acima nomeada será a responsável por também exercer as funções de PREGOEIRA, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Artigo 2º- Nomeia-se os servidores Sr. LUIZ FELIPE DE MORAES SALLES SBRISSA e Sra. LUCIENE DE ALBURQUERQUE SANTOS, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 1º - Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação/Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

§ 2º - Fica o Sr. LUIZ FELIPE DE MORAES SALLES SBRISSA, havendo necessidade, em razão do quadro reduzido de servidores, nomeado também para exercer as funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, ocasião em que a Sra. FERNANDA CAROLINE FORTI, exercerá a função de equipe de apoio.

Artigo 3º- Integram o rol de atribuições da(o) Agente de Contratação e Pregoeira(o) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único – A(o) Agente de Contratação ou Pregoeira(o) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Instituto.

Artigo 4º- Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Artigo 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 01 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
- Presidente do IPASP -

Ilma Gomes de Araujo
- Dep. de Administração Geral -

